Requeiro, à Câmara Municipal de Nova Friburgo, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei Municipal:

"DÁ DENOMINAÇÃO DE LARGO VEREADOR JOÃO BAPTISTA DA SILVA A LOGRADOURO PÚBLICO ."

Art. 1º. Fica denominado Largo Vereador João Baptista da Silva o espaço existente na confluência das ruas Pastor Méyer e Alameda João Torres Xavier, no Paissandú.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Jean Bazet, 12 de setembro de 2019.

Alexandre Cruz
Vereador

JUSTIFICATIVA

O mês de setembro, marca a passagem dos cem anos do nascimento de João Baptista da Silva, que além de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, teve participação efetiva em dezenas de entidades sociais, esportivas e assistenciais da cidade. De família humilde, galgou os postos mais representativos de toda a cadeia comunitária do município tendo aqui criado sua família. A homenagem, julgamos devida e justa, pois João Baptista da Silva é lembrado sempre como exemplo de cidadão íntegro e honesto. Figura destacada na politica e principalmente nos esportes da cidade e do estado.

Sala Dr. Jean Bazet, 12 de setembro de 2019.

Alexandre Cruz
Vereador